

DEMANDA DE COMPRA Nº 335532/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação visa suprir a necessidade de modernização dos recursos audiovisuais utilizados na disciplina de técnica cirúrgica, permitindo melhor visualização de procedimentos, imagens médicas e conteúdos didáticos em alta definição, essenciais para a adequada formação dos alunos e para a padronização do ensino prático, atendendo ao interesse público de melhoria da qualidade do ensino, eficiência pedagógica e segurança na transmissão de conteúdos técnicos.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- I) Os equipamentos devem possuir tela QLED, NanoCell ou tecnologia equivalente, tamanho de 55" (± 1 "), resolução mínima 4K e taxa de atualização mínima de 60Hz;
- II) Devem dispor de conectividade Wi-Fi (2.4 e 5 GHz), Bluetooth, HDMI, USB e Ethernet, além de sistema Smart TV compatível com aplicativos educacionais;
- III) Áudio integrado com potência mínima de 20W RMS e compatibilidade com Dolby Digital ou equivalente;
- IV) Compatibilidade com HDR (HDR10, HDR10+ ou equivalente);
- V) Certificação da Anatel para conectividade sem fio e selo Procel/INMETRO classe A ou superior, assegurando eficiência energética;
- VI) Garantia mínima de 12 meses e padrão VESA para fixação;
- VII) Mínimo 2 portas HDMI.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foram analisadas soluções adotadas por instituições de ensino e hospitais universitários, que majoritariamente utilizam monitores profissionais ou Smart TVs de alta definição para fins didáticos, destacando-se a viabilidade técnica e econômica de televisores 4K de grande formato. Avaliaram-se alternativas como locação, doação e permuta, sendo a aquisição direta a opção mais eficiente, considerando o baixo custo unitário, vida útil prolongada e ausência de dependência contratual continuada, não sendo identificadas soluções inovadoras mais vantajosas no contexto analisado.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de 4 monitores Smart TV 55" 4K com tecnologia avançada de imagem, conectividade ampla e áudio integrado, acompanhados de garantia mínima de 12 meses, suporte técnico do fabricante e compatibilidade com fixação em suporte padrão VESA, dispensando manutenção complexa e permitindo instalação em ambientes de ensino com facilidade operacional e durabilidade adequada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade estimada de 4 unidades decorre da necessidade de atendimento simultâneo das salas de técnica cirúrgica, conforme dimensionamento da grade curricular e capacidade instalada. Quanto à alternativa entre compra e locação, verificou-se que a locação implicaria custos recorrentes mensais que, em médio prazo (12 a 24 meses), superariam o valor de aquisição, além de gerar dependência contratual contínua; já a compra apresenta melhor relação custo-benefício, considerando vida útil média superior a 5 anos.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor aproximado de R\$ 3.254,07 cada televisor.

Total: R\$ 13.016,28

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando tratar-se de objeto padronizado e de baixa

complexidade, cuja aquisição em lote único proporciona economia de escala, padronização tecnológica e simplificação da gestão contratual.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A contratação não possui dependência direta com outros contratos.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico da unidade e com as diretrizes de modernização dos ambientes de ensino.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se a melhoria da qualidade do ensino prático, maior eficiência na transmissão de conteúdos técnicos, otimização do uso de recursos humanos e materiais e redução de custos operacionais com soluções improvisadas ou obsoletas, garantindo maior efetividade na formação acadêmica.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Deverão ser verificadas as condições de infraestrutura elétrica e de rede das salas, eventual aquisição de suportes compatíveis com padrão VESA, bem como a designação e capacitação de servidor para fiscalização e gestão contratual, não sendo necessárias licenças ou autorizações específicas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Observância de práticas de sustentabilidade, incluindo baixo consumo energético, durabilidade e possibilidade de descarte ambientalmente adequado.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a aquisição dos monitores atende plenamente ao interesse público, sendo solução técnica e economicamente adequada, compatível com o planejamento institucional e capaz de suprir de forma eficiente a necessidade identificada, recomendando-se o prosseguimento da contratação.